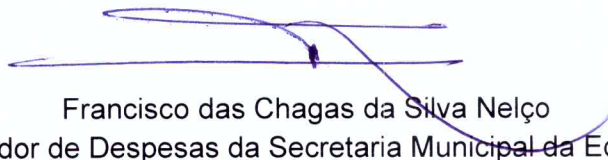




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1008.01/2020 SME, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE

Tamboril – CE, 12 de Agosto de 2020.



Francisco das Chagas da Silva Nelço
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tamboril, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 1008.01/2020 SME, a seguir:

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

FAVORECIDA: J. GOMES SILVA ELETRÔNICOS-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e art 1º da Medida Provisória 961 de 06 de Maio de 2020.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, Sr. Francisco das Chagas da Silva Nelço.

Tamboril – Ce, 12 de Agosto de 2020

Antônia de Maria M. Paiva
Antônia de Maria Medeiro Paiva

Presidente da Comissão de Licitação

Antonia de Maria M. Paiva
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO
Portaria nº 1025.002/2018



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da Dispensa de Licitação nº 1008.01/2020 SME, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE foi afixado no dia 12 de Agosto de 2020 no flanelógrafo desta Prefeitura Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tamboril – Ce, 12 de Agosto de 2020.

Francisco das Chagas da Silva Nelço
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação